

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00069

Publicação Diária - Data: 06/05/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00124, de 4 de maio de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10589, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00301, de 16/11/2021, **com efeitos a partir de 02/06/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00125, de 4 de maio de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10751, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00302, de 16/11/2021, **com efeitos a partir de 02/06/2022.**

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO, matrícula 10589, **com efeitos a partir de 02/06/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3412294-5337 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3412294-5337>



JFESBIE202200069A

SIGA

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00126, de 4 de maio de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10327, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do (a) 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA, matrícula 10751, **com efeitos a partir de 02/06/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00127, de 5 de maio de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **CLEYTON FERREIRA CARDOSO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, matrícula 10939, no(a) SEÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, **com efeitos a partir de 05/05/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00260, de 5 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a 1ª parcela de férias do período aquisitivo **2020/2021** no período de 25/04/2022 a 28/04/2022 (04 dias), por motivo de licença médica da servidora **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.617, lotada no Núcleo de Contadoria, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no



período de **30/04/2022 a 03/05/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00261, de 6 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00203, de 05/04/2022, remarcando, a pedido da servidora, a 3ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2020 /2021, de **THEREZA CRISTINA NOGUEIRA COELHO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.177**, lotada na 1ª Vara Federal Cível, para o período de **24/05 a 09/06/2022 (17 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00262, de 6 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00201, de 29/04/2022, remarcando, a pedido da servidora, a 3ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2019 /2020, de **ROBERTA DE BARROS DILÁSCIO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.623**, lotada na Seção de Planejamento Orçamentário, para o período de **10 a 19/08/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00263, de 6 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CLÁUDIA ROSANA PAULO DE MACEDO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.304, lotada na 2ª Vara Federal Cível, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **27/06 a 17/07/2022** (21 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00264, de 6 de maio de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** nos termos do artigo 98 da Lei 8.112/90, **Horário Especial de Trabalho** à servidora **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.673, lotada na Seção de Protocolo e Expedição, durante o 1º semestre de 2022, a ser cumprido conforme informações abaixo (horário de almoço de 13h às 14h, de terças às sexta-feiras):

2ª feira - 10h30 às 13h30 - 3 horas

3ª feira - 12h00 às 20h - 8 horas

4ª feira - 12h00 às 20h - 8 horas

5ª feira - 12h00 às 20h - 8 horas

6ª feira - 12h00 às 20h - 8 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00265, de 6 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GUSTAVO FILIPE CINELLI**, Analista Judiciário, matrícula 10.436, lotado no Núcleo de Contadoria, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **23 a 27/05/2022** (05 dias), bem como a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **04 a 23/07/2022** (20 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00266, de 6 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **NAIARA DA SILVA COTTA**, Analista Judiciário, matrícula 10238, NS-C13, lotada na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **26/04 a 10/05/2022** (15 dias);
- **FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10353, NI-C13, lotada na 2ª Vara Federal Cível, de **20/04 a 19/05/2022** (30 dias);
- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, NI-C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **23 a 28/04/2022** (6 dias);
- **GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10673, NI-C13, lotada na SEPEX - Seção de Protocolo e Expedição, de **26 a 28/04/2022** (3 dias);
- **MÁRCIA GUERZET BRUM**, Analista Judiciário, matrícula 10700, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, no dia **29/04/2022** (1 dia);
- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10701, NI-C13, à disposição do NGP, de **06 a 20/05/2022** (15 dias);



- **BEATRIZ LOUREIRO ROCHA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10791, NS-C11, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **22/04 a 06/05/2022** (15 dias);
- **PATRICIA BROCKESTAYER**, Técnico Judiciário, matrícula 10837, NI-B9, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **02 a 16/05/2022** (15 dias);
- **PEDRO ENDLICH SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula 10913, NS-A3, lotado no 3º Juizado Especial Federal, no dia **28/04/2022** (1 dia);
- **MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 15054, NI-C13, lotada no CESCEN - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no dia **20/04/2022** (1 dia);
- **ELIANE RAMOS CABRAL COELHO PINHO**, Técnico Judiciário, matrícula 10106, NI-C13, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, no dia **04/05/2022** (1 dia);
- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10156, NI-C13, lotado no TRF 2ª Região, de **04/05 a 02/06/2022** (30 dias);
- **MÁRCIA RIBEIRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10325, NI-C13, lotada na SESEG - Seção Serviços Gerais, de **03 a 06/05/2022** (4 dias);
- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10345, NA-C13, à disposição do NGP, no dia **02/05/2022** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **KISCYLA CARVALHO VANINI FERRAZ**, Técnico Judiciário, matrícula 10798, NI-B10, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, de **26/04 a 03/05/2022** (8 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 6 de maio de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00098
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Ana Márcia Oliveira de Gusman
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Medicina Clínica
Matrícula do proposto	ES10255
Serviço/Atividade	Participar da campanha de vacinação contra gripe 2022
Nome da entidade	Subseções Judiciárias de Linhares e São Mateus



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3412294-5337 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3412294-5337>



JFESBIE202200069A

Local da entidade	Linhares/ES e São Mateus/ES
Período do afastamento	02/05/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 360,19
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 20,68
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 6 de maio de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00109
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Participar da campanha de vacinação contra gripe 2022
Nome da entidade	Subseções Judiciárias de Linhares e São Mateus
Local da entidade	Linhares/ES e São Mateus/ES
Período do afastamento	02/05/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 6 de maio de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00108
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Diretor de Núcleo
Matrícula do proposto	ES10053
Serviço/Atividade	Realizar intercâmbio institucional com as polícias federal, civil, militar e guardas dos municípios onde estão sediadas às Subseções do interior, no intuito de dar visibilidade a Polícia Judicial.
Nome da entidade	Subseções Judiciárias de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	04/05/2022 a 05/05/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	-



Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 884,10
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00069 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3412294-5337 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3412294-5337>



JFESBIE202200069A